



Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli  
Ronda Alta - RS

**RESOLUÇÃO Nº. 009/2018.**

\_\_\_\_\_   
ciente em

Convoca o 3º suplente de vereador da Coligação Ronda Alta no Caminho Certo, Loris Antonio Perego.

O vereador JOSÉ FONTANA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município; considerando o requerimento da 2ª suplente de vereador da Coligação Ronda Alta no Caminho Certo, Juraci Lourdes Machado da Silva, de licença do mandato eletivo que detém nesta Câmara Municipal, a partir do dia 12 de setembro de 2018, por tempo indeterminado e por razões de interesse particular; considerando a deliberação da Casa Legislativa, nos termos da Resolução nº. 007/2018; considerando que o 1º suplente de vereador da Coligação Ronda Alta no Caminho Certo, Eliomar José Rigo, convocado nos termos da Resolução nº. 008/2018, declinou, por ora, de assumir, em razão de estar lotado no cargo em comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, de acordo com a Portaria nº. 050, de 14 de fevereiro de 2018 e a informação datada de 12 de setembro de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar o 3º suplente de vereador da Coligação Ronda Alta no Caminho Certo, Loris Antonio Perego, para assumir, a partir do dia 13 de setembro de 2018 e por tempo indeterminado, a vaga aberta com a licença da 2ª suplente de vereador Juraci Lourdes Machado da Silva.

**Art. 2º** A presente resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 13 de setembro de 2018.

Vereador JOSÉ FONTANA - Presidente

Registre-se e publique-se.

**Câmara Municipal de Ronda Alta - RS**

**Publicado de 13/09/2018 a 25/09/2018**

**Local: Mural da Câmara Municipal**

